



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 04 de março de 2022 • Ano VI • Edição N° 469



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 559/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 032/2021) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (N° 01/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 559/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 559/2022**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, representantes das entidades Não Governamentais de Itaparica e da outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica e na Lei Municipal Nº 456/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no mandato 2022-2024, os seguintes membros Titulares e Suplentes representantes das entidades Não Governamentais.:

I- ATRI- Associação dos trabalhadores rurais de Itaparica

Reginaldo Leandro de Carvalho- titular

Domingos Lima da Silva- suplente

II- ATRIQMA - Associação dos Trabalhadores Rurais Irmãos do Quilombo da Misericórdia

Mary Santos Bomfim - titular

Jucineia Santos Novais - suplente

III-AMPMI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE ITAPARICA

Luzia Lopes de Brito - titular

Daniela Nascimento sacramento - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaparica , 2 de março de 2022

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000  
Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.  
032/2021**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 032/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas institucionais do município de Itaparica-BA na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nº 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais.

**Licitação:** Pregão Presencial nº. 001/2021.

**Contratado:** OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP

**CNPJ:** 08.546.928/0001-88

**Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0301

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

**Prazo: 12 (doze) meses.**

**Itaparica-BA, 04 de março de 2022.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRICULTURA E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

**RESOLUÇÃO CMDS Nº 01/2022**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**“Dispõe sobre entidades eleitas, para participarem do Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável ,referente ao biênio 2022/2024”**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável , do município de Itaparica de acordo a Lei Municipal Nº 456/2021 e Edital Nº 01/2021 de 21/01/2022,em assembleia realizada , referente ao Processo Eleitoral do Fórum das Entidades da Sociedade Civil , do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL .2021

**RESOLVE:**

Art. 1º. Artigo 1º- Apresentar as entidades eleitas representantes da sociedade civil , definidas . do município de Itaparica – Ba ,para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável

1. ATRI - Associação dos Trabalhadores Rurais de Itaparica
2. ATRIQMA- Associação dos Trabalhadores Rurais do Quilombo da Misericórdia
3. AMPMI- Associação de Moradores Pescadores e Marisqueiras de Itaparica

Art. 2º - A posse dos eleitos será através do Poder Executivo, após decreto de nomeação.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Itaparica , 25/02/2022

Rafael Silva de Carvalho  
Presidente Comissão eleitoral  
CMDS/ 2022